



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 802, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista a Resolução nº 1, de 10 de fevereiro de 2020, do Conselho de Administração – Consad, que institui a Política de Qualidade de Vida no Trabalho na Universidade Federal Rural do Semi-Árido; a Resolução nº 2, de 10 de fevereiro de 2020, do Consad da Ufersa, que institui o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT na Universidade Federal Rural do Semi-Árido, e suas alterações; a Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 1.478, de 11 de setembro de 2024, pela Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2025 e pela Portaria nº 1.145, de 22 de agosto de 2025; o e-mail encaminhado pela Divisão de Atenção à Saúde do Servidor – Dass, ao Gabinete da Reitoria, em 27 de julho de 2026, resolve:

Art. 1º Dispensar as servidoras Cinthya Rafaela Araujo Alves e Yngrid Raphaele Medeiros de Moraes da composição da Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referentes ao *Campus* Caraúbas no âmbito do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024, alterada pela Portaria nº 1.478, de 11 de setembro de 2024, pela Portaria nº 188, de 21 de fevereiro de 2025 e pela Portaria nº 1.145, de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar as servidoras Bianca França Gomes (Presidente) e Kalidja Siberia da Silva Duarte para comporem a Comissão de Projetos Locais, responsável pela execução dos projetos referentes ao *Campus* Caraúbas, no âmbito do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho desta Universidade.

Parágrafo único. A referida comissão passa a contar com a seguinte composição:

- I - Bianca França Gomes - Presidente;
- II - Vicente Ferreira da Silva Neto;
- III - Suziaria Adjane da Silva;
- IV - Kalidja Siberia da Silva Duarte;
- V - Ana Paula Santos de Medeiros;
- VI - Natalia da Silva Marques de Sousa; e
- VII - Maria Cristina da Costa Moraes.

Art. 3º À Comissão de Projetos Locais do *Campus* Caraúbas são atribuídas as seguintes funções: submeter projetos; auxiliar a Comissão Gestora no cadastro do Plano de Contratações Anual; realizar requisições de contratações e aquisições no SIPAC; executar os projetos; e elaborar os relatórios parcial e final.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

Art. 4º A comissão deverá atuar até o término da execução dos projetos, nos termos da Portaria nº 1.104, de 8 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

